



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
18.414.565/0001-80

PORTARIA Nº. 119/2017

Dispõe sobre férias.

A Prefeita Municipal de Pedra Azul, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 172, II, a, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - As férias do período aquisitivo do mês de maio de 2016/2017, requerido pelo servidor municipal Sr. João Marcos Souza Santos, será gozado oportunamente em virtude da necessidade absoluta dos seus serviços, conforme Artigo 106, § 2º da Lei Complementar nº. 17 de 27 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 15 de maio de 2017.


Silvana Maria Araujo Mendes
Prefeita